

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL SESC/AR/GO Nº 19/01.00002–PG

MINUTA DE TERMO DE REGISTRO DE PREÇO

Aos ____ dias do mês de _____ de _____, na sede da Administração Regional do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, estabelecido à Rua 19, nº 260 – Centro, Goiânia, Goiás, inscrito no CNPJ sob o Nº 03.671.444/0001-47, nos termos da Resolução SESC 1.252/2012, conforme julgamento do processo licitatório SESC/AR/GO Nº 19/01.00002 – PG – Registro de Preço, o (a) Sr. (a) _____ RESOLVE registrar o preço de _____, consoante às cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de preços para o fornecimento de MEDALHAS E TROFÉUS pelo período de 12 (doze) meses conforme abaixo, e de acordo com requisitos contidos na cláusula quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - O presente Termo de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante manifestação das partes.

2.2 O preço proposto, não poderá ser reajustado antes de decorrido 12 (doze) meses de contrato. No caso das prorrogações ultrapassarem os 12 (doze) meses, o reajuste poderá ser feito com base na variação acumulada do IGPM, dos últimos 12 (doze) meses.

2.2 – Durante o prazo de validade deste Termo de Registro de Preços, o SESC/AR/GO não está obrigado a adquirir o item objeto deste termo, podendo até realizar contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Entidade esse procedimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

A cada fornecimento o pagamento será realizado pelo SESC/AR/GO por meio de boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito

Valor unitário: R\$

Valor total: R\$

Fornecedor autor do menor preço registrado:

.....

Fornecedores que aderiram e vão praticar o menor preço registrado:

.....

ITEM 03 – Medalha bronze 5.000 unidades

Tamanho: 8x8 cm.

Medalha fundida no zamak com banho químico na cor bronze.

Adesivo em policromia resinado com 7 cm de diâmetro aplicado na frente (podem ter artes diferentes nos adesivos).

Aplicação de marcas fundidas no verso da medalha.

Fita 100% poliéster acetinada 2x90cm personalizada, impressão em sublimação.

Quantidade mínima por pedido: 25

Valor unitário: R\$

Valor total: R\$

Fornecedor autor do menor preço registrado:

.....

Fornecedores que aderiram e vão praticar o menor preço registrado:

.....

ITEM 04 - Medalhão 300 unidades

Tamanho: 10x10cm.

Medalha fundida no zamak com banho químico na cor ouro.

Adesivo em policromia resinado com 9 cm de diâmetro aplicado na frente (podem ter artes diferentes nos adesivos).

Aplicação de marcas fundidas no verso da medalha.

Fita 100% poliéster acetinada 2x90cm personalizada, impressão em sublimação.

Quantidade mínima por pedido: 4

Valor unitário: R\$

Valor total: R\$

Fornecedor autor do menor preço registrado:

.....

Fornecedores que aderiram e vão praticar o menor preço registrado:

.....

ITEM 05 – Medalha de participação JISESC 4.000 unidades

Tamanho: 8 x 8 cm

Medalha fundida no zamak com banho químico na cor ouro/prata/bronze ou grafite com aplicação de marca do evento fundida em alto relevo.

Adesivo em policromia resinado com 7cm de diâmetro aplicado no verso (podem ter artes diferentes nos adesivos).

Fita 100% poliéster acetinada 2x90cm personalizada, impressão em sublimação.

Quantidade mínima por pedido: 200

Valor unitário: R\$

Valor total: R\$

Fornecedor autor do menor preço registrado:

.....

Fornecedores que aderiram e vão praticar o menor preço registrado:

.....

ITEM 06 – Medalha de ouro JISESC 600 unidades

Tamanho: 8 x 8 cm

Medalha fundido no zamak com banho químico na cor ouro com aplicação de marca do evento fundida em alto relevo.

Adesivo em policromia resinado com 7cm de diâmetro aplicado no verso (podem ter artes diferentes nos adesivos).

Fita 100% poliéster acetinada 2x90cm personalizada, impressão em sublimação.

Quantidade mínima por pedido: 4

Valor unitário: R\$

Valor total: R\$

Fornecedor autor do menor preço registrado:

.....

Fornecedores que aderiram e vão praticar o menor preço registrado:

.....

ITEM 07 – Medalha de prata JISESC 600 unidades

Tamanho: 8 x 8 cm

Medalha fundido no zamak com banho químico na cor prata com aplicação de marca do evento fundida em alto relevo

Adesivo em policromia resinado com 7 cm de diâmetro aplicado no verso (podem ter artes diferentes nos adesivos).

Fita 100% poliéster acetinada 2x90cm personalizada, impressão em sublimação.

Quantidade mínima por pedido: 4

Valor unitário: R\$

Valor total: R\$

Fornecedor autor do menor preço registrado:

.....

Fornecedores que aderiram e vão praticar o menor preço registrado:

.....

ITEM 08 – Medalha de bronze JISESC 300 unidades

Tamanho: 8 x 8 cm

Medalha fundido no zamak com banho químico na cor bronze com aplicação de marca do evento fundida em alto relevo

Adesivo em policromia resinado com 7 cm de diâmetro aplicado no verso (podem ter artes diferentes nos adesivos).

Fita 100% poliéster acetinada 2x90cm personalizada, impressão em sublimação.

Quantidade mínima por pedido: 4

Valor unitário: R\$ Valor total: R\$

Fornecedor autor do menor preço registrado:

.....

Fornecedores que aderiram e vão praticar o menor preço registrado:

.....

ITEM 09 – Troféu 300 unidades

Base em acrílico com 3 dobras, espessura de 3 mm.

Altura aproximada de 30 x 12 cm (referência: visão frontal).

Aplicação de adesivo em vinil recorte com informações do evento na frente e base do troféu, seguindo padrão de cores da arte enviada.

Quantidade mínima por pedido: 10

Valor unitário: R\$ Valor total: R\$

Fornecedor autor do menor preço registrado:

.....

Fornecedores que aderiram e vão praticar o menor preço registrado:

.....

ITEM 10 – Troféu 300 unidades

Base em chapa de aço escovado com 3 dobras, espessura de 2 mm e banho químico na cor grafite, ouro ou bronze.

Altura aproximada de 30 x 12 cm (referência: visão frontal).

Aplicação de adesivo em vinil recorte com informações do evento na frente e base do troféu, seguindo padrão de cores da arte enviada.

Quantidade mínima por pedido: 10

Valor unitário: R\$ Valor total: R\$

.....
Fornecedores que aderiram e vão praticar o menor preço registrado:
.....

CLÁUSULA QUINTA – AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

5.1 – Para cada fornecimento, de acordo com as necessidades do SESC/AR/GO, será emitido pela Administração Regional, “Pedido ao Fornecedor (PAF)”, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Registro de Preço, o qual autorizará o fornecimento.

5.2. O prazo máximo para a entrega do produto, a partir do recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF é de 15 (quinze) dias úteis.

5.3. Antes da produção do pedido, conforme item 5.1, é obrigatória a apresentação de modelo à Assessoria de Comunicação (ASCOM) do Sesc Goiás, para verificação de qualidade e cores do produto.

5.4. O produto deverá ser entregue conforme descrição de materiais, tamanhos e cores. Não será aceito material com danos, sujeiras, mal feitos, estragados ou de baixa qualidade.

5.5. Não será aceita impressão de má qualidade, lavada, excessivamente escura (saturada), manchada ou tremida, material com costura mal feita, pontos abertos, linhas soltas. Não será aceito material com acabamento torto, com encaixe entre as partes mal executado.

5.6. A cada necessidade, em face da oscilação do preço, poderá ser realizada pesquisa para verificar o valor praticado no mercado, naquele momento, o qual será utilizado como parâmetro.

CLÁUSULA SEXTA - CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo licitatório SESC/AR/GO **Pregão Presencial n.º 19.01.00002- PG** e seus anexos, inclusive a proposta de menor preço, e os documentos de habilitação apresentados pelo licitante autor do menor preço registrado e pelos documentos dos licitantes que a ele aderiram.

CLÁUSULA SÉTIMA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Termo poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da

outra, não importa em alteração deste Instrumento e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES POR INADIMPLÊNCIA

8.1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, na execução do objeto deste contrato, sem motivo de força maior, a CONTRATADA estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

8.1.1 - Por atraso injustificado:

a) multa de 1% (um por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor correspondente ao serviço objeto deste contrato; e

b) multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, incidente sobre o valor correspondente ao serviço objeto deste instrumento, sem prejuízo da rescisão contratual, a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.

8.1.2 - Por inexecução parcial ou total do objeto deste contrato:

a) Advertência;

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos; e

d) Baixa no Termo de Registro de Preço.

8.2 - As multas estabelecidas nesta cláusula são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa fornecedora.

8.3 - Quando não pagos em dinheiro pelo fornecedor, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc Goiás, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

8.4 - Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao serviço que deixou de ser executado.

8.5 - Em caso de reincidência por atraso injustificado será a fornecedora penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

CLÁUSULA NONA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da cidade do Goiânia para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes de seu cumprimento, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Se durante a vigência do Termo de Registro de Preço houver oscilação do preço praticado no mercado, comprovado através de pesquisa, deverá haver realinhamento, mediante manifestação das partes.

10.2 - Se o licitante não aceitar o realinhamento previsto no subitem 10.1 deixará de ter seu preço registrado, a critério do SESC/AR/GO.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC

Administração Regional de Goiás

ASSINATURA

EMPRESA: _____

Assinatura do representante

Nome:..... RG: